REQUERIMENTO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Dourados-MS e no Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Sr. **João Alcântara Filho**, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, ao Sr. **Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Secretário Municipal de Saúde, e à Sra. **Maria Izabel de Aguiar**, Diretora da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-MS, para que prestem as seguintes informações:

1. DOS QUESTIONAMENTOS

1. Informar a destinação dos aparelhos de raio-X (RX) que se encontram armazenados no corredor da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município.
2. Esclarecer se os referidos equipamentos serão instalados na própria UPA ou se serão destinados a outra unidade de saúde.
3. Informar o prazo previsto para a instalação e início de funcionamento dos equipamentos.
4. Apresentar as razões pelas quais os aparelhos ainda não foram instalados, considerando tratar-se de equipamentos essenciais ao atendimento da população.
5. Esclarecer quais medidas estão sendo adotadas para garantir o correto armazenamento e conservação dos equipamentos, evitando danos, deterioração ou prejuízo ao erário.
6. Informar se há processo administrativo, contrato ou planejamento específico referente à aquisição, instalação e operacionalização dos referidos aparelhos, encaminhando cópia dos documentos pertinentes.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento decorre de fiscalização realizada por este Vereador, ocasião em que foram identificados aparelhos de raio-X armazenados de forma inadequada no corredor da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), sem a devida destinação, instalação ou utilização.

A situação verificada causa preocupação, uma vez que se trata de equipamentos de alto custo e de extrema relevância para a prestação de serviços de saúde à população, sendo inadmissível que permaneçam inoperantes e expostos a riscos de dano ou deterioração.

Além disso, a ausência de utilização desses equipamentos pode comprometer a eficiência do atendimento na rede pública de saúde, especialmente em unidade de urgência e emergência, onde exames de imagem são fundamentais para diagnósticos rápidos e precisos.

Diante disso, faz-se necessário o esclarecimento dos fatos, bem como a adoção de providências imediatas para a correta destinação, instalação e utilização dos equipamentos, em respeito aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 24 de abril de 2026.

ADEMAR CABRAL DE ARAUJO:80729134172

Assinado digitalmente por ADEMAR CABRAL DE ARAUJO:80729134172
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=22428026000178, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ADEMAR CABRAL DE ARAUJO:80729134172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.24 10:11:57-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ADEMAR CABRAL DE ARAÚJO
Inspetor Cabral
Vereador do Município de Dourados-MS